



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lindbergh Farias

OFÍCIO. Nº 55/2011-SLFAR

Brasília, 19 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

DR. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

DD. Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Setor de Autarquias Sul – SAS - Quadra 3, Bloco J

Brasília/DF

CEP: 70070-030

Assunto: Apoio à Proposta de Resolução que dispõe sobre a criação do Núcleo Permanente de Acessibilidade no Ministério Público da União e dos Estados

Senhor Presidente do CNMP,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência manifestação do meu apoio à iniciativa do Dr. Luiz Moreira Gomes Júnior, membro deste Conselho Nacional do Ministério Público, que apresenta nesta oportunidade uma **Proposta de Resolução que dispõe sobre a criação do Núcleo Permanente de Acessibilidade, adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.**

Como Presidente da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CASDEF –, o nosso mandato tem buscado não apenas o aprimoramento legislativo, mas, e especialmente, a fiscalização e o cumprimento dos direitos constitucionalmente estabelecidos.

A acessibilidade, na sua acepção mais ampla, é princípio prescrito pela Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificado pelo Brasil em 2008, que ingressou no ordenamento jurídico brasileiro com *status* constitucional.

Por isso, entendemos que será um formidável reforço à luta em defesa dos direitos das pessoas com deficiência que uma instituição tão fundamental à democracia brasileira adote como premissa a própria adequação à perspectiva mais moderna de acessibilidade.

Atenciosamente,


LINDBERGH FARIAS
Senador da República